

DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM Nº 019/2025 – CEDIPI/PR

Considerando a realização da 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no segundo semestre de 2025, a Comissão Temporária Organizadora, reunido em 18 de setembro de 2025,

Considerando o artigo primeiro do Regulamento da 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná, o qual o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDIPI/PR), convoca, por meio da Resolução nº 001/2025/CEDIPI/PR, a 8ª Conferência que será realizada nos dias 30 de setembro, 01 e 02 de outubro de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu/Paraná,

Considerando o artigo terceiro do Regulamento da 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná, o qual define como tema central "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação", tema este proposto para a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CONADIP) e, os eixos temáticos,

Considerando o artigo sexto do Regulamento da 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná, o qual distribui as competências,

DELIBEROU

Art. 1º Pela designação das equipes de trabalho com as respectivas funções:

a) Coordenadores com função de organizar as discussões e a participação dos delegados, convidados e observadores.

Eixo 1 – Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais: Symone Maria Machado Bonfim e Terezinha Correa Maciel Barbosa;

Eixo 2 – Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa: Alzenir de Fátima Brudeck Sizanowski e Bernadete Dal Molin Schenatto;

Eixo 3 – Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa: Deise Vieira Tokano Ubiratan e Fernanda da Rocha Salles;

Eixo 4 – Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices: Suelyn Maria Longhi de Oliveira e Célia de Jesus Souza Messias de Paula;

Eixo 5 – Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro: Jorge Nei Neves e Marcos Aparecido Juncker.

b) Secretários com função de realizar o processo de verificação de quórum, controlar o uso da fala pela ordem de inscrição e controlar o tempo das intervenções dos delegados.

Eixo 1 – Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais: João Eduardo Toledo de Lima;

Eixo 2 – Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa: Tamara Zazera Rezende;

Eixo 3 – Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa: Fernando Henrique Foltran Ulbrich;

Eixo 4 – Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices: Leonardo Pelegrin de Almeida;

Eixo 5 – Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro: Kharin Thyemmi Yamanaka.

c) Relatores: responsáveis por registrar as conclusões dos grupos temáticos em sistema próprio de relatoria, apresentar a sistematização à Comissão Organizadora da Conferência e contribuir para a organização das propostas dos demais grupos para a deliberação na Plenária Final.

Será composto por 1 representante da SEMIPI e 1 pessoa indicada pelo grupo no



início das atividades do grupo.

Art.2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de setembro de 2025.

Larissa Marsolik

Presidente do CEDIPI/PR

Gestão 2025-2027